



1031-2512

ASSUNTO:

Inclusão de traçado

HOMOLOGO

EM 03 DE agosto DE 19 84

[Signature]

PREFEITO
JOÃO ANTÔNIO DIB

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA primeiro de agosto de 1984 -----
face ao disposto nos artigos 262 e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão no traçado do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, do sistema viário e da área de praça, constante do estudo de viabilidade urbanística para parcelamento do solo, na forma de loteamento, segundo pareceres e plantas constantes do Processo nº 211.772, a partir do registro do respectivo projeto urbanístico, devidamente aprovado, no competente Ofício Imobiliário.

Porto Alegre, 01 de agosto de 1984.

[Signature]

PRESIDENTE
Sara Bruner
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]

CONSELHEIRO RELATOR
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



163.26 M

ASSUNTO:

Inclusão de traçado

JUSTIFICATIVA

Trata-se de traçado decorrente do estudo de viabilidade para fins de loteamento com manifestação favorável da Comissão de Parcelamento do Solo/SPM, objetivando o mesmo a definição hierárquica da rede viária, bem como dimensões da área de praça destinada a atender a densidade populacional local.

Esta Resolução foi originada pelo Processo nº 211.772.

Porto Alegre, 01 de agosto de 1984.

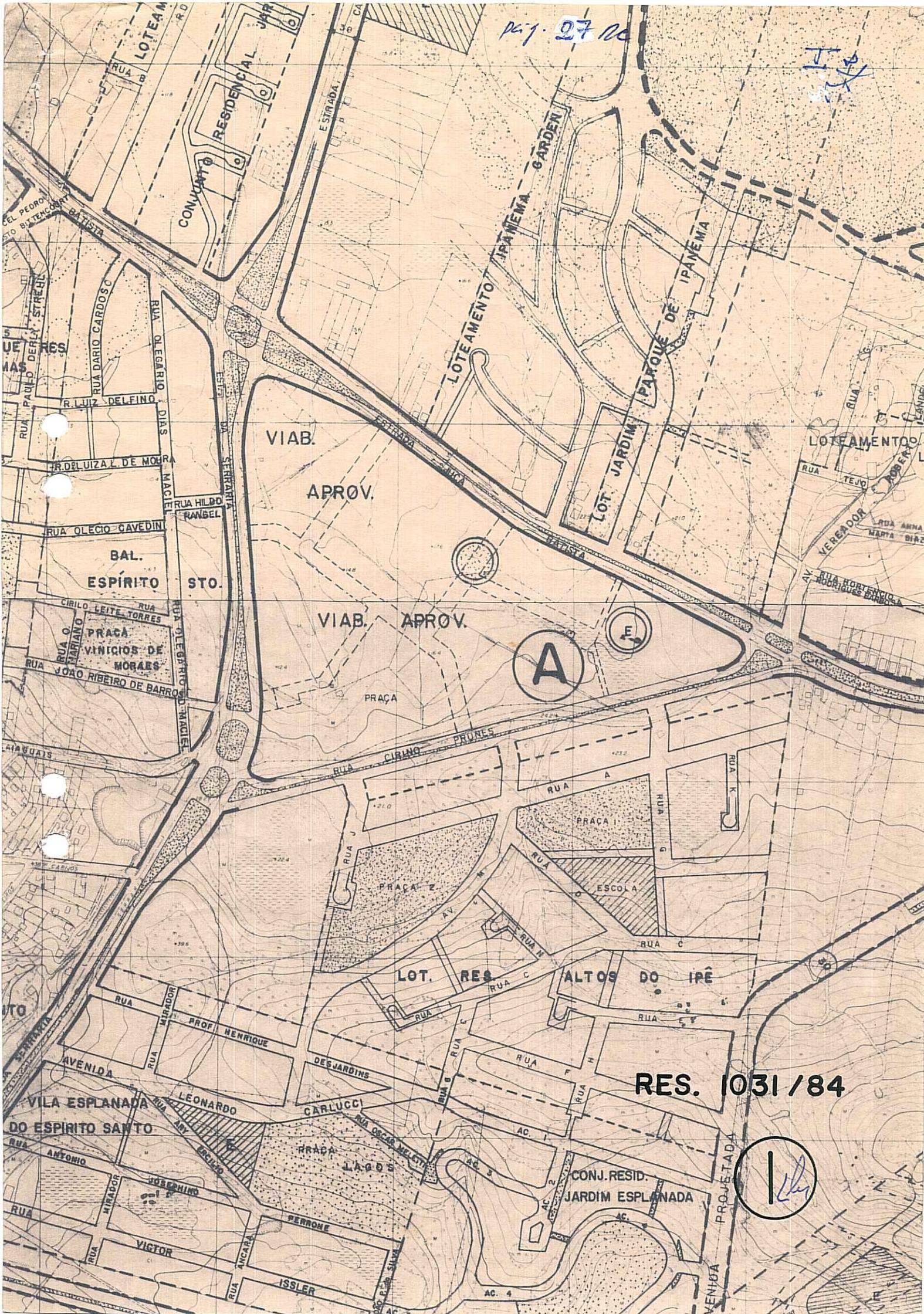


PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

HT



VIAB.

APROV.

VIAB. APROV.

A

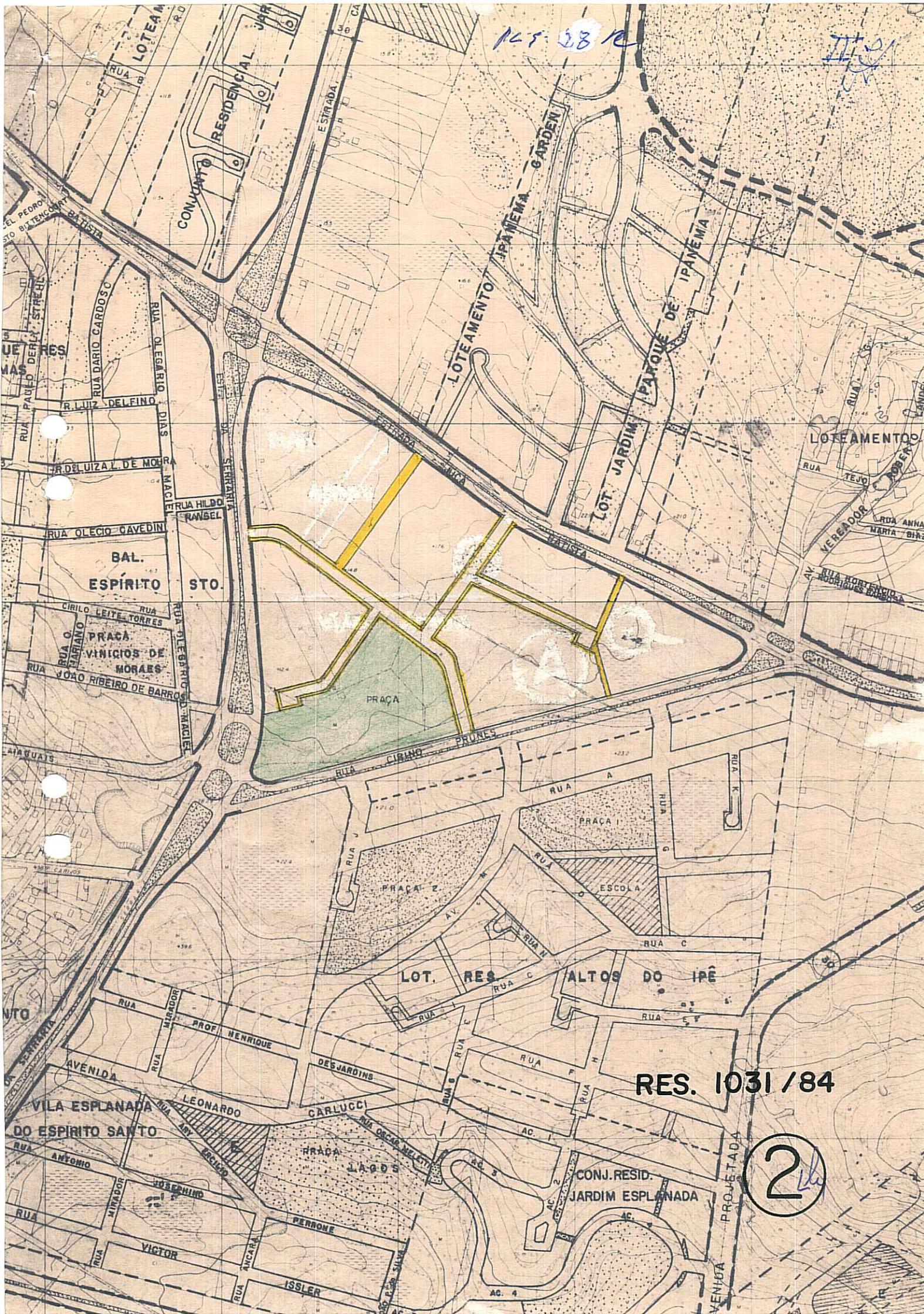
E

RES. 1031/84

1

125.3812

III



RES. 1031 / 84

2